



PORTARIA N.º 085/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhorita **FABRIZIA DE SOUZA BRAZ**, referente a portaria 079/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 11/02/2026, pág. 485, edição 4926.

CONSIDERANDO, o **Termo de Desistência** apresentado pela senhorita **LUCIA CHORES MENDES**, referente a portaria 082/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 12/02/2026, pág. 249, edição 4927.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MONITOR DE CRECHE

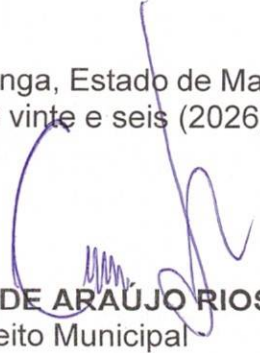
Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1251	JOÃO PEDRO SOUZA PUREZA SANTOS	25	72,00
1464	GABRIELLE MARIA LINA JALDI	26	72,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Art. 4º A Comissão terá o prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados da publicação desta Portaria, para apresentar a **minuta final** da normativa, prorrogável, de forma justificada, por igual período por despacho da autoridade expedidora.

Art. 5º A Comissão contará com **apoio administrativo** das Secretarias envolvidas, a fim de garantir infraestrutura para reuniões, elaboração de atas e tramitação interna da minuta e das demais providências necessárias ao evento.

Art. 6º A Comissão extinguir-se-á após a **conclusão do evento**, sem prejuízo de arquivamento e guarda dos documentos produzidos.

Art. 7º Esta Portaria **entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, em Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 085/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhorita **FABRIZIA DE SOUZA BRAZ**, referente a portaria 079/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 11/02/2026, pág. 485, edição 4926.

CONSIDERANDO, o **Termo de Desistência** apresentado pela senhorita **LUCIA CHORES MENDES**, referente a portaria 082/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 12/02/2026, pág. 249, edição 4927.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1251	JOÃO PEDRO SOUZA PUREZA SANTOS	25	72,00
1464	GABRIELLE MARIA LINA JALDI	26	72,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA- CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2026

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS, Estado Mato Grosso, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, em obediência as determinações legais previstas no §3º do art. 31 da Constituição Federal Brasileira de 1988, no art. 209 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso e dispositivo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2026, **ficará a disposição da municipalidade**, as **CONTAS ANUAIS** do Poder Executivo e as **CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL**, ambos relativo ao **exercício de 2025**.

Os respectivos balanços ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Pre-

feitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, 13 de fevereiro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, destinados à frota do**